



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CÉP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 3211/2014

Concede Adicional de Graduação e Pós-Graduação a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Fernanda Paiva Cocate de Resedente, ocupante do cargo de Professor, por possuir graduação superior, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 2º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora Fernanda Paiva Cocate de Resente, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação em área pedagógica, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento dos adicionais mencionados nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 27 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 28/08/14 Edição 1316 Pág. 62 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo